



**Memorando:** 1045/2023 – S.M.O

**Secretaria Municipal de Obras – Depto de Engenharia**

**Referente:** REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 121/23

À

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Sra. Cleusa Carvalho

Senhora Secretária Municipal de Compras e Licitações, venho, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio deste instrumento, em atenção à demanda encaminhada a este Órgão Municipal, via e-mail, apresentar as informações solicitadas, no tocante ao assunto supra.

Trata-se o caso em tela de requisição de documentos nº 121/2023 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual solicita, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações a respeito da existência obras paralisadas ou atrasadas em 31 de dezembro de 2022, referentes ao acompanhamento das contas de 2022, que tramita sob o processo TC-004322.989.22.

#### **I – OBRAS PARALISADAS:**

##### **a) Contrato 175/2019**

**Motivo da paralisação:** Por força da Notificação Especial 035/2021 (**anexo 1**), o contrato encontra-se paralisado, tendo em vista o aguardo da emissão da Licença de Instalação do 2º trecho, a qual será originária do Processo Administrativo interno da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB nº 160/2018, que culminou na Licença Ambiental Prévia nº 2745;

**Objeto:** Pavimentação e drenagem da Estrada Itahyê – Estrada de ligação entre o conjunto Habitacional São Benedito e Avenida Pérola Byington – Fazenda Itahyê;

**Valor total do Contrato:** Conforme Cláusula III, o instrumento tem o valor de R\$ 6.479.113,72 9 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos);

**Valor pago até 31/12/2022:** Verificar, por gentileza, com a SMF;

**Contratada:** N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba;

**Data da paralisação:** Conforme notificação especial 035/2021 (**anexo 1**), a paralisação se deu em 08 de março de 2021.





**b) Contrato 055/2021**

**Motivo da paralisação:** Por força da Notificação Especial 039/2022 (**anexo 2**), ocorreu a paralisação dos serviços constantes na relação contratual, pois, à época, era necessário aguardar a realização de serviços por parte da Enel e que, segundo o prazo inicial passado por eles, esses já deveriam ter sido concluídos;

**Objeto:** Construção de pórticos nos bairros fronteiriços de Santana de Parnaíba com os municípios vizinhos;

**Valor total do Contrato:** Conforme Cláusula III, o instrumento tem o valor de R\$ 2.182.678,36 ( dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos);

**Contratada:** Fig Incorporadora e Construtora Eireli;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba;

**Data da paralisação:** Conforme notificação especial 039/2022 (**anexo 2**), a paralisação se deu em 01 de abril de 2022.

**II – OBRAS ATRASADAS (EM RELAÇÃO AOS PRAZOS INICIAIS QUE FORAM PACTUADOS NOS RESPECTIVOS CONTRATOS):**

**a) Contrato 163/2022**

**Motivo do atraso:** Conforme se verifica no relatório justificativo de aditamento de prazo do contrato supra, de 01 de junho de 2022 (**anexo 3 – fls. 1/2**), devida à sua alta complexibilidade, por se de uma construção de hospital, os projetos exigem revisões e adaptações contantes. Nesta toada, à época, após a revisão dos projetos de número 22 disponibilizada pela Secretaria Municipal de Governo, foi-se necessária a alteração de layouts, especificação de materiais, serviços hidráulicos e de elétrica e entre outros. Ademais, o sistema de ar condicionado estava, à época da elaboração do relatório justificativo, na fase licitatória e que, até a contratação e início dos respectivos serviços, iria impactar nas frentes de trabalho da execução do novo hospital. Dessa forma, a Administração constatou a necessidade de prorrogação de mais 06 meses de prazo nos termos da Lei.

**Objeto:** Construção do Novo Hospital Municipal, com localização na Avenida Diagonal, s/nº - Bairro Campo da Vila.

**Valor total do Contrato:** Conforme Cláusula III, o instrumento tem o valor de R\$ 48.693.731, 59 ( quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos);

**Contratada:** HCON Engenharia LTDA;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba;


**Data da paralisação:** Não se aplica ao presente contrato.





Sendo isso para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Santana de Parnaíba, 02 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**ENG. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras

